

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0276 – 07/11 à 11/11/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

Legado dos 5 anos da reforma trabalhista

Consultor Jurídico - 11/11/2022

A reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que modernizou importantes aspectos da legislação trabalhista brasileira (editada no governo de Getúlio Vargas, em 1943), completa cinco anos de vigência neste dia 11 de novembro de 2022. Apesar de algumas mudanças ainda não terem entendimento pacificado, nem implicado em cancelamento de súmulas e orientações jurisprudenciais pelo Tribunal Superior do Trabalho, o resultado da modernização produziu e segue produzindo importantes impactos no âmbito do direito trabalhista brasileiro.

De acordo com a comissão formada no TST para avaliar os impactos da reforma, o ajuizamento de ações trabalhistas diminuiu 43% nos últimos cinco anos, sendo o principal motivo dessa redução os mecanismos inseridos para coibir ações infundadas como, por exemplo, a condenação em honorários de sucumbência — que até então somente eram devidos nos processos em que, além de outros requisitos, a parte estivesse obrigatoriamente assistida pelo sindicato de sua categoria.

No entanto, considerando que Supremo Tribunal Federal entendeu pela inconstitucionalidade das regras de sucumbência, não devendo ser imputado à parte comprovadamente beneficiária da justiça gratuita o pagamento de honorários periciais e sucumbenciais, tende a haver um aumento no ajuizamento de processos trabalhistas, mas provavelmente não tão expressivo como antes da reforma.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Sindicatos devem participar de ações sobre contratações em estatais](#)

Supremo Tribunal Federal - 08/11/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é indispensável a participação dos sindicatos nas ações civis públicas (ACP) propostas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) para invalidar a contratação irregular de pessoal em empresa estatal. A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 629647 (Tema 1.004 da repercussão geral), na sessão virtual encerrada em 28/10.

[NOTA: Justiça do Trabalho suspende preventivamente acesso aos sistemas de pagamento de alvarás eletrônicos em todo o país](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/11/2022

A Justiça do Trabalho suspendeu preventivamente, em todo o país, acesso aos sistemas de pagamento de alvarás eletrônicos após o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) constatar fraude na emissão de certificados digitais, expedidos por empresa certificadora, utilizados por magistradas e magistrados para autorizar pagamentos.

[Culpa exclusiva de motorista por acidente impede viúva de receber indenização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/11/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou o pedido de reexame de decisão que havia negado o pedido de indenização, de R\$ 1 milhão, da viúva de um motorista de caminhão que morreu em acidente ao se chocar com um trem de carga, no Paraná. Ficou demonstrado, no processo, que não houve responsabilidade

do empregador pelo acidente.

[Banco é condenado por não comunicar acidentes de trabalho ao INSS](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 11/11/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou examinar recurso do Banco Santander (Brasil) S.A. contra decisão que o condenou a pagar R\$ 500 mil por não emitir Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) no Estado da Paraíba. Para o colegiado, o valor da indenização é razoável e está dentro do patamar médio estabelecido pelo TST em casos semelhantes.

[Rescisão de contrato de gestante por mútuo acordo não exige homologação de sindicato](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/11/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válida a rescisão contratual por comum acordo entre uma vendedora grávida e a microempresa TG Queiroz e Dryszer Ltda., de Rio Verde (GO), sem homologação de sindicato. O colegiado negou o recurso da empregada contra decisão que havia rejeitado seu pedido de reintegração no emprego ou de pagamento de indenização correspondente.

[Presidente do TST participa de Congresso de Inspeção do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/11/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, participou, na manhã de terça-feira (8), em Brasília (DF), da abertura do I Congresso Nacional da Inspeção do Trabalho. O evento, realizado pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), tem como objetivo discutir temas relacionados a melhorias e mudanças na fiscalização trabalhista.

[TST divulga calendário oficial para 2023](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/11/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) publicou, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 3/11, o [calendário oficial para 2023](#), com as datas das sessões de julgamento, os feriados, os recessos e os eventos institucionais do Tribunal.

[Vice-presidente do TST defende conciliação como política pública de solução de conflitos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/11/2022

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, participou, nesta segunda-feira, da abertura da XVII Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[Condenações criminais definitivas com pena de reclusão validam dispensas por justa causa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/11/2022

A Oitava e a Quarta Turmas do Tribunal Superior do Trabalho discutiram, em decisões recentes, a validade da dispensa por justa causa de empregados que tiveram de cumprir pena em estabelecimentos prisionais por crimes não relacionados ao trabalho. Nos dois casos, o fundamento foi o artigo 482 da CLT, que lista, entre os motivos para a justa causa, a condenação criminal definitiva do empregado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

[Comissões permanentes do TST têm nova composição](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/11/2022

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho definiu, nesta segunda-feira (7), a nova composição das comissões permanentes do Tribunal.

[Revista do TST: edição temática traz artigos sobre trabalho infantil e aprendizagem](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/11/2022

A Revista do TST acaba de lançar a edição temática “[Trabalho Infantil e Aprendizagem](#)”. A publicação, disponível on-line na [Biblioteca Digital do TST](#), traz 15 artigos jurídicos e científicos de autoras e autores nacionais e internacionais das carreiras acadêmicas e jurídicas e faz parte das iniciativas em torno dos 10 anos do [Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem](#) da Justiça do Trabalho.

Notícias do Executivo

[I Congresso indica caminhos à fiscalização trabalhista](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 11/11/2022

I Congresso Nacional da Inspeção do Trabalho, realizado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, encerrou-se nesta sexta-feira (11), em Brasília. O evento reuniu 400 auditores do Trabalho de todo país para avaliar os sistemas de fiscalização e discutir tópicos sobre os novos processos e as mudanças propostas para o trabalho da Auditoria Fiscal do Trabalho. Ao longo de 4 dias (8 a 11 de novembro) foram realizados 12 painéis, 10 conferências e 5 oficinas sobre temas estruturantes para a Inspeção do Trabalho, onde os participantes puderam propor mudanças ao processo de fiscalização.

[Prova de vida de aposentados e pensionistas dos Regimes Próprios utilizará ferramenta disponibilizada pelo MTP](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 11/11/2022

O Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev) se reuniu nos dias 9 e 10 de novembro, em Belo Horizonte (MG), para tratar de vários temas, dentre eles, foi apresentada aos conselheiros solução desenvolvida pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), da Secretaria de Previdência, em conjunto com a Dataprev, para ofertar aos entes federativos a funcionalidade da prova de vida dentro dos sistemas já disponibilizados aos RPPS.

[MTP promove webinar sobre ciências comportamentais e aposentadoria](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 10/11/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), por meio da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar (SURPC), realiza, no dia 29 de novembro, webinar para difundir as melhores práticas internacionais no uso de ferramentas das ciências comportamentais para maior atração e retenção de participantes em regimes de previdência complementar. O evento acontece às 14h, na plataforma da Enap, e será transmitido via Youtube do MTP. Também haverá tradução simultânea - inglês/português e português/inglês.

[MTP participa da 346ª sessão do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 08/11/2022

O secretário de Trabalho, Mauro Rodrigues Souza, participou da 346ª sessão do Conselho de Administração (CA) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, na Suíça. O evento, que foi realizado entre os dias 31 de outubro a 4 de novembro, reuniu representantes de governos do mundo todo, além de empregadores e trabalhadores. O secretário acompanhou diariamente as discussões do grupo de países da América Latina e Caribe, assim como as plenárias do Conselho de Administração, onde foram debatidos temas relacionados ao mundo do trabalho, como trabalho decente nas cadeias globais de suprimento, riscos biológicos, entre outros.

[Vídeo educativo aborda gestão da idade do trabalhador](#)

Fundacentro - 10/11/2022

Um vídeo pode ser um instrumento educativo adequado para difundir informações sobre a gestão da idade do trabalhador? Artigo publicado pela Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) mostra que sim. Para se chegar a essa conclusão, realizou-se um estudo metodológico, dividido em duas etapas. A primeira consistiu na elaboração e validação do conteúdo do vídeo, e a segunda, na produção do vídeo e sua validação por especialistas. “Vídeos educativos destacam-se como estratégias atrativas, pois são capazes de atrelar áudio e imagem para manter a atenção do espectador”, afirmam as autoras.

[Estudo analisa casos de dermatose ocupacional relacionados às isotiazolinonas](#)

Fundacentro - 09/11/2022

As atividades domésticas e de limpeza estão entre as que mais causam dermatose ocupacional com resultado positivo para sensibilização à metilisotiazolinona/Kathon CG. É o que mostra estudo transversal baseado em informações de prontuários de trabalhadores submetidos a testes de contato entre 2013 e 2017 no Rio de Janeiro/RJ. De 768 trabalhadores avaliados, 217 (28,3%) receberam diagnóstico de dermatose ocupacional e 68 (8,9%) tiveram o adoecimento desencadeado pelas isotiazolinonas.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Realizado o 1º Seminário Internacional de Incentivo à Autocomposição](#)

Ministério Público do Trabalho - 09/11/2022

Com a participação de mais de 300 pessoas, foi realizado, nesta quarta-feira (9.11), o 1º Seminário Internacional de Incentivo à Autocomposição, promovido, no formato on-line, pelo Núcleo de Incentivo à Autocomposição (Nupia), com o objetivo disseminar informações sobre mediação, negociação e/ou conciliação entre entidades, empresas e órgãos públicos. A abertura do evento foi feita pelo procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos, e pela vice-procuradora-geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel, que é coordenadora nacional do NUPIA.

[Sindivarejista descumpre acordo ao incluir cláusulas contributivas dos não associados](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/11/2022

Diante do descumprimento do pactuado no termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado entre o Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal (Sindivarejista) e o Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF), os desembargadores da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), por unanimidade de votos, consideram correta a decisão do Juízo da 7ª Vara de Brasília (DF), mantendo a cobrança de multa do Sindicato.

[Acordos asseguram direitos trabalhistas no interior de Minas Gerais](#)

Ministério Público do Trabalho - 07/11/2022

Após serem denunciadas por não garantir condições adequadas de saúde e segu-

rança no meio ambiente de trabalho, quatro empresas no interior de Minas Gerais firmaram termos de ajuste de conduta (TACs) perante o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG), e deverão providenciar, entre outras medidas, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos adequados aos respectivos riscos.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Sociedade Brasileira de Infectologia alerta para aumento de casos de covid-19 e medidas necessárias ao enfrentamento](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/11/2022

A Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), por meio de seu Comitê Científico de Covid-19 e Infecções Respiratórias (CCCCIR), alerta para o aumento significativo do número de casos de covid-19 no Brasil nas últimas semanas, decorrente da circulação da subvariante Ômicron BQ.1 e outras variantes. Pelo menos em quatro estados da Federação – Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo –, verifica-se com preocupação uma tendência de curva em aceleração de casos novos de infecção pelo SARS-COV-2, em comparação com o mês anterior, registra a SBI.

[PL 6.461: SINAIT reforça trabalho em torno da proposta do Estatuto do Aprendiz. Relatório foi lido nesta quinta-feira](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/11/2022

O SINAIT reforçou o trabalho parlamentar nesta quinta-feira, 10 de novembro, em razão da leitura do relatório do [Projeto de Lei 6.461/2019](#), que cria o Estatuto do Aprendiz, na comissão especial da Câmara dos Deputados. O parecer ([leia aqui](#)), do deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), incorpora à matéria diversos apontamentos da Inspeção do Trabalho.

Outras Notícias

[TRT-2 mantém justa causa de porteiro de shopping que teve comportamento negligente](#)

Consultor Jurídico - 12/11/2022

Para que esteja justificada a dispensa por justa causa, é necessário que a conduta do empregado seja revestida de tal gravidade que torne impossível a continuidade do contrato. Com esse entendimento, a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) manteve, por unanimidade, a justa causa de um porteiro de shopping center que apresentava reiteradamente comportamento negligente no desempenho de suas funções.

[Trabalho em dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2022](#)

Consultor Jurídico - 11/11/2022

Os empregados têm o direito de não trabalhar nestes dias? É obrigatória a concessão de folga aos trabalhadores durante os jogos da seleção brasileira? Algumas prefeituras já anunciaram que deverão alterar o expediente de suas repartições públicas nos dias de jogo da seleção. Outras determinaram ponto facultativo nestes dias. A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), por exemplo, decretou ponto facultativo ou expediente reduzido nos dias de jogos do Brasil da primeira fase da Copa do Mundo 2022. Muitos tribunais também alteraram o horário do expediente em seus órgãos, nos meses de novembro e dezembro, em razão da Copa do Mundo. Porém, apesar de algumas cidades decretarem ponto facultativo, com a dispensa de funcionamento de seus órgãos e do trabalho de seus servidores, a observância desta regra, no setor privado, não é obrigatória já que as empresas podem exigir que seus empregados trabalhem normalmente.

[Novos direitos e regras trabalhistas para pais e mães com filhos nas empresas](#)

Consultor Jurídico - 11/11/2022

A Lei 14.457, de 21 de setembro de 2022, muito pouco difundida na mídia, como também pelas próprias empresas, trouxe importantíssimas regras que mudam, por completo, o mercado de trabalho para homens e mulheres que tenham filhos (naturais ou adotivos), além dos responsáveis legais que possuam a guarda judicial de crianças. Frise-se, por oportuno, que essa grande novidade legislativa não diz respeito apenas e tão-somente à empregabilidade das mulheres, apesar de a norma ter sido nominada de “Programa Emprega + Mulheres”. Ao revés, esta legislação trouxe, em realidade, efetivas ações afirmativas direcionadas ao fomento da parentalidade, criando e flexibilizando direitos trabalhistas para pais e mães em todas as companhias brasileiras, independentemente do porte e do segmento produtivo.

[Empresa pagará horas de trajeto a empregado que passava semana em alojamento](#)

Consultor Jurídico - 07/11/2022

A 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a TS Brasil S.A., de Diamantino (MT), ao pagamento, como horas extras, do tempo de deslocamento de um monitor de manutenção que gastava cerca de cinco horas no percurso de ida e volta ao trabalho.

[Muito além da Convenção 158 da OIT: o que ainda está em jogo na ADI 1.625](#)

Consultor Jurídico - 09/11/2022

O imbróglio envolvendo a denúncia da Convenção 158 da OIT já dura 25 anos. A ADI 1.625 foi proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra o Decreto nº 2.100, de 20 de dezembro de 1996, que denunciou a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada e promulgada, respectivamente, pelo Decreto legislativo nº 68/1992 e Decreto nº 1.855/1996. Retomado o julgamento virtual após pedido de vista do ministro Dias Toffoli, foi o ministro Gilmar Mendes agora quem pediu vista em 28 de outubro passado. Ainda faltam votar, além do ministro Gilmar, os ministros Nunes Marques e André Mendonça.

[Procedimentalização da despedida coletiva](#)

Consultor Jurídico - 09/11/2022

Não obstante a redação do artigo 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho, o ordenamento jurídico pátrio ainda carece de definição do que vem a ser despedida coletiva. O Código do Trabalho português, em seu artigo 359, considera despedimento coletivo a cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de microempresa ou de pequena empresa, por um lado, ou de média ou grande empresa, por outro, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias seções ou estrutura equivalente ou redução do número de trabalhadores determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos.

[Empresa que não recolheu contribuição previdenciária deve compensar trabalhadora](#)

Consultor Jurídico - 07/11/2022

O juiz Murillo Franco Camargo, da Vara do Trabalho de Itajubá (MG), determinou que uma empresa que foi omissa nas anotações trabalhistas e nos recolhimentos previdenciários de uma funcionária deve arcar mensalmente com o pagamento de valor equivalente ao que seria a aposentadoria negada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com a decisão, o empregador ainda deve pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais à trabalhadora.

[As mulheres e o mercado de trabalho: políticas afirmativas como medida ESG](#)

Consultor Jurídico - 07/11/2022

Como sabem, outubro é o mês em que todas as pessoas destinam um olhar especial à saúde física das mulheres com o conhecido “Outubro Rosa”. Olhar gênero, olhar a mulher e sua saúde é um tema de suma importância. As organizações, em linhas gerais, fazem campanhas voltadas para a saúde de seus colaboradores, mulheres incluídas, em especial em linha com o Sesmt (serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho) que aponta para a necessidade, para não dizer obrigatoriedade de ter esse tipo de evento nas organizações.

[CNJ define volta ao presencial e exceções para audiência virtual](#)

Migalhas - 08/11/2022

O CNJ definiu nesta terça-feira, 8, parâmetros para o retorno ao trabalho presencial por parte do Judiciário, tanto para magistrados quanto para servidores. Os conselheiros revogaram uma série de resoluções de 2020, editadas durante a pandemia, que dispunham sobre o trabalho a distância, e discutiram as hipóteses em que ainda será possível aderir ao modelo virtual.

[STF deve julgar lei que alterou regras de contribuição previdenciária](#)

Migalhas - 07/11/2022

O STF pode julgar, nesta semana, a validade alterações de regras sobre contribuição previdenciária de contribuinte individual e cálculo do benefício. A ação já tem voto do relator, ministro Nunes Marques, favorável à União. Todavia, o julgamento foi interrompido por pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. A forma de cálculo a qual será analisada pelo Supremo, foi instituída em 1999 e impacta diretamente a fórmula das aposentadorias. Em 2021, durante sustentação oral perante a Corte, o AGU, Bruno Bianco, afirmou que o impacto para os cofres públicos será de R\$ 54,6 bilhões caso o fator seja declarado inconstitucional para o período em que foi aplicado.

[Negado dano moral por pedido de teste de HIV para trabalho em cruzeiro](#)

Migalhas - 07/11/2022

A exigência de realizar exames de HIV e toxicológicos não implica, por si só, dano à honra ou imagem. Assim entendeu a 1ª turma do TRT da 9ª região, ao negar indenização por danos morais a uma trabalhadora que precisou realizar os exames para poder trabalhar em navios de cruzeiro. A autora trabalhou para quatro empresas, que formam um grupo econômico. A empregada exercia a função de camareira. Inconformada com a exigência na realização dos exames pré-contratuais, a trabalhadora ajuizou ação requerendo a indenização.

[Fechar as lacunas em licenças e serviços de atendimento geraria milhões de empregos formais na América Latina e no Caribe, especialmente para mulheres](#)

Organização Internacional do Trabalho - 08/10/2022

Ampliar a cobertura de licença para o cuidado de crianças e pausas para amamentação de acordo com os padrões internacionais, e universalizar creches de qualidade e serviços de longa duração gerariam milhões de empregos diretos e indiretos na América Latina e no Caribe, em sua maioria formais e ocupados principalmente por mulheres. Isso é evidenciado no estudo “[Los cuidados en el trabajo: Invertir en licencias y servicios de cuidados para una mayor igualdad en el mundo del trabajo. Informe regional complementario para América Latina y el Caribe](#)” (disponível em espanhol) do Escritório Regional da OIT, que analisa a evolução das políticas de proteção à maternidade, licenças e de serviços de atenção e sua efetiva implementação em 32 países da região.

Atos Normativos

[CIRCULAR N° 1.005, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 09/11/2022 Seção I Pág. 50) - Divulga a versão 16 do Manual de Orientações Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais;

[CIRCULAR N° 1.006, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 09/11/2022 Seção I Pág. 50) - Divulga a versão 16 do Manual de Orientações Regularidade do Empregador;

[CIRCULAR N° 1.007, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 09/11/2022 Seção I Pág. 50) - Divulga a versão 4 do Manual de Orientação Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior, como instrumento disciplinador dos procedimentos pertinentes, junto ao FGTS;

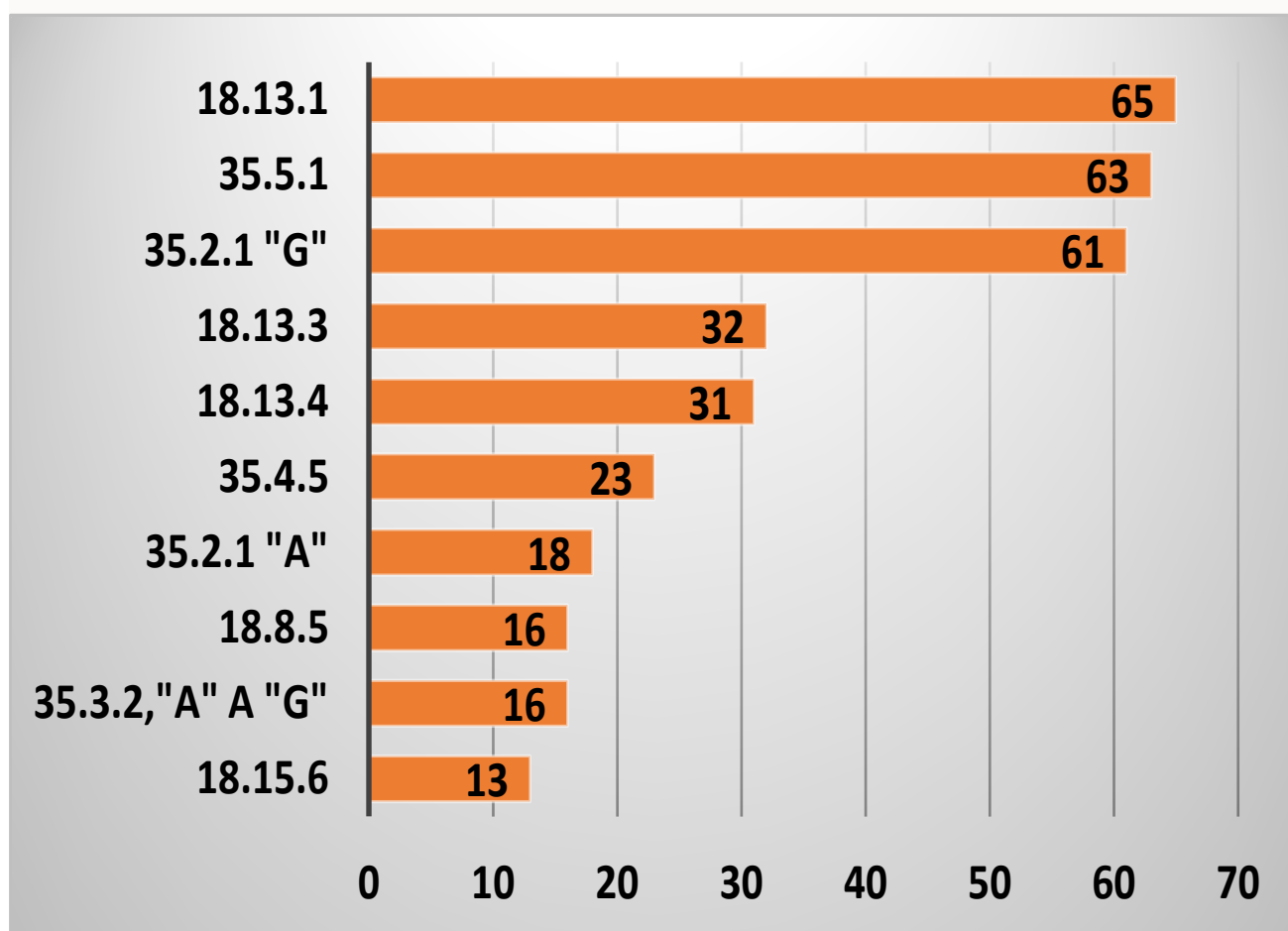
[PORTARIA MTP N° 3.717, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 10/11/2022 Seção I Pág. 192) - Altera a Portaria MTP n° 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. (Processo n° 19966.127157/2022-15);

[PORTARIA MTP N° 3.676, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 11/11/2022 Seção I Pág. 94) - Institui o Plano Estratégico do Ministério do Trabalho e Previdência para o período de 2022 a 2023. (Processo n° 19955.102522/2022-16);

[INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS N° 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022](#) (DOU de 11/11/2022 Seção I Pág. 98) - Estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado contraído nos benefícios pagos pelo INSS;

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/ago):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Embargo: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.13.3 Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco;

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula